



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – terça-feira, 13 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – terça-feira, 13 de dezembro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 1322, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2022/146110	José Augusto Faria Tinoco	10/677.314-7	SEMEF	01/02/2023 à 30/04/2023	1992/1997
2022/243852	Ana Soraya Temer	10/698.067-6	SEMED	01/02/2023 à 31/10/2023	2003/2008 2008/2013 2013/2018
2022/143035	Giselle Ferreira Xavier Paes Leme	10/704.407-6	SEMED	15/09/2022 à 14/03/2023	2008/2013 2013/2018
2019/000508	Selma Furtado de Freitas	10/698.706-9	SEMED	27/02/2023 à 26/11/2023	2003/2008 2008/2013 2013/2018
2022/225289	Mariana Ferreira da Silva	10/715.133-5	SEMED	09/09/2022 à 08/12/2022	2016/2021

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08504/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1323, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/251518, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora MARIA STELLA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13/714100-5, no cargo de Professor I, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 02/01/2023 e término em 01/01/2025.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08505/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1324, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas nos processos administrativos nº 2022/146110 e 2012/018512, **RESOLVE:**

RETIFICAR na Portaria nº 033/SEMAD/2013, publicada no Jornal ZM Notícias em 30 de janeiro de 2013, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ AUGUSTO FARIA TINOCO**, matrícula nº 10/677.314-7, lotado na SEMEF, quinquênio 2002/2007 para **quinquênio 1987/1992**.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08506/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1325, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/246308, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora JESSICA MARTINS FERREIRA, matrícula nº 10/714346-4, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/02/2023 e término em 31/01/2025.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08507/2022

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 1308, de 06 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 07 de Dezembro de 2022, que concedeu Licença Prêmio à servidora Viviane de Lima Lacerda Souza, matrícula nº 10/682.400-7, lotada na SEMSERP;

Onde se lê: Secretaria: SEMIF

LEIA-SE: SECRETARIA: SEMSERP

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08508/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 0175 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor,

Considerando o compromisso desta Administração com os princípios constitucionais da moralidade, da legalidade e da transparência;

Considerando o parecer proferido nos autos do processo nº 2022/268585, **RESOLVE:**

CONVOCAR MARIA ALICE FERREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF: 011.XXX.XXX-11 desligada em 17 de agosto de 2022, e ROSILANE LEAL DE JESUS, CPF: 102.XXX.XXX-36, desligada em 30 de agosto de 2022, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado do EDITAL DE SELEÇÃO – SEMED Nº 01/2019, para continuidade da contratação temporária no cargo de Professor II na Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a carência funcional do quadro regente de professores das Unidades Escolares de Nova Iguaçu.

As convocadas acima deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu – SEMED, localizada à Avenida Abílio Augusto Távora Nº 1806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ, no dia 14 de dezembro de 2022, às 10 horas, para a formalização da contratação.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08509/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
488/2022	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
494/2022	LEANDRA GOMES RIBEIRO DE MORAES PESSOA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/12/2022 com término em 05/12/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 08510/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
17/08/2022	343/2022	SANDRA DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 343/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 08/12/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 08511/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/267978

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU

UNIDADE ESCOLAR: E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **APROVO COM REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU**, Matrícula: 11/690.768-7, da unidade escolar **E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08512/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/268130

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ILZA HELENA SOARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. COMPACTOR

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ILZA HELENA SOARES**, matrícula nº 11/693.527-4, da unidade escolar **E.M. COMPACTOR**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de dezembro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08513/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/268234
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LAIS RODRIGUES LARANJEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PAULO ROBERTO FIOREZZANO ARAUJO
PERIODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **LAIS RODRIGUES LARANJEIRA**, matrícula nº 11/673.472-7, da unidade escolar E.M. PAULO ROBERTO FIOREZZANO ARAUJO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de dezembro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08514/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/268956
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VILCÉA DE FÁTIMA NUNES DE AZEVEDO ARAUJO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ PACIFICO
PERIODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Vilcéa de Fátima Nunes de Azevedo Araujo**, matrícula nº 11/682.329-8 da unidade escolar E.M. José Pacifico. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08515/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/269164
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANA LABANCA SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BARBOSA
PERIODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELIANA LABANCA SANTOS**, matrícula nº 11/683.915-3, da unidade escolar E.M. RUI BARBOSA. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08516/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/269336
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA PRES. GETULIO VARGAS
PERIODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/698.835-6, da unidade escolar E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA PRES. GETULIO VARGAS. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08517/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/269531
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FATIMA CRISTINA COELHO VALLE
UNIDADE ESCOLAR: E.M. NENA RODRIGUES
PERIODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FATIMA CRISTINA COELHO VALLE**, matrícula nº 11/675.407-1, da unidade escolar E.M. NENA RODRIGUES. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08518/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/270368
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL
UNIDADE ESCOLAR: E.M. AYRTON SENNA
PERIODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL**, matrícula Nº 11/698.962-8 da unidade escolar E.M. AYRTON SENNA. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08519/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2022/177787

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/SEMED/2019.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: ABRIL E MAIO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas do **CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO DE VILA DE CAVA – CECOM**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, convalidados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/SEMED/2019**.

Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08520/2022

SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA GABINETE Nº. 201/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 040/2022 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 18.03.22.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 017/SEMUS/2021, que tem como objeto registro de preços para contratação de empresa especializada em comunicação visual nos veículos e imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, plotagem de veículos, adesivação de identificação de fluxo, elaboração de painéis com estruturas em Metalon e banner em lona incluindo todos os materiais, para atende as necessidades da Subsecretaria de Atenção Básica, pelo período de 12 (doze) meses.

ANDRÉ COSTA DA SILVA, matrícula nº 60/725903-9;
SÉRGIO GUSTAVO MESQUITA, matrícula nº 10/700.941-8;
DAYVISON FREITAS DE CARVALHO, matrícula nº 60/727.023-4;
Suplente:
EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 24/724.814-9.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 30 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 08521/2022

PORTARIA GABINETE Nº. 203/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2022/271100, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância do HGNI, nomeada através da Portaria Gabinete nº 144/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 18 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 08522/2022

INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Subsecretaria de Habitação Social, dando continuidade ao chamamento torna pública a relação dos 09 beneficiários **aptos pelo critério do agente financeiro**, que já fizeram escolha e vistoria da sua Unidade Habitacional, a comparecerem para assinatura de contrato do **Empreendimento Residencial Parque Guandu – Condomínios 5 e 6**.

DIA E HORÁRIO: Será no dia 13 de dezembro de 2022 e no dia 14 de dezembro de 2022, das 10h00 às 14h00.

LOCAL: AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL

R. GOV. PORTELA, 1274 - CENTRO, NOVA IGUAÇU - RJ, 26221-030.
EM FRENTE A PRAÇA RUI BARBOSA.

Obs.: Se casado (a), o cônjuge deverá estar presente, cada participante deverá comparecer no dia e horário que foi convocado, conforme planilha em anexo.

Nova Iguaçu, 12 de dezembro de 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

ASSINATURA DE CONTRATO - EMPR. RES. PARQUE GUANDU

LOCAL: AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL - R. GOV. PORTELA, 1274
- CENTRO - NI



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DIA 13/12/2022 DAS 10h00 ÀS 14h00

CPF	NOME DO PARTICIPANTE
650.48****-**	ANA MARIA CORREA DE FREITAS
009.10****-**	CARMEM VERA DOS SANTOS BARBOSA GONCALVES
121.33****-**	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA
170.35****-**	LAVINIA CRISTINA AUGUSTO PINHEIRO
171.84****-**	LETICIA HELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS

DIA 14/12/2022 DAS 10h00 ÀS 14h00

CPF	NOME DO PARTICIPANTE
036.19****-**	LUCIMAR DE OLIVEIRA VALENTIM
016.22****-**	MARGARETH DUARTE BERNARDO
083.76****-**	MARINETE DE CARVALHO
135.17****-**	STEPHANIE DE SOUZA MARTINS

Id. 08523/2022

PREVINI

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 452/2022

Ref. Processo n.: 2022/08/732
 Contrato nº. 028/CPL/2022
 Objeto: Fornecimento de Água Potável
 Empresa: RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009.

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;

2.1 Gestor (a) do contrato: Norma da Silva Lima, Técnico Previdenciário, matrícula 100022-1

2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.

2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;

2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a

deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;

3.1 Fiscal do contrato: Ludmila dos Santos Gonçalves Moreira, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200073-1

3.2 Fiscal do contrato: Maria de Jesus Lima, Técnico Previdenciário, Mat. 11/100029-0

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 07 de dezembro de 2022.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
 Diretor Presidente – PREVINI

Id. 08524/2022

PORTARIA PREVINI Nº 453/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar o servidor **DOUGLAS DE CARVALHO BASTOS** do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico, simbologia “DAS II”, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI e **Nomear LETICIA CARDOSO PONTES MONTEIRO**, para o mesmo cargo, a contar desta publicação.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
 Diretora-Presidente - PREVINI

Id. 08525/2022

SEÇÃO 2 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

PREVINI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº008/PREVINI/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO: 2022/07/698

REALIZAÇÃO: 26/12/2022

HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00H



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR HIDRÁULICO PARA MANTER EM PERFEITA CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, E PARA PRESERVAÇÃO DE SUA VIDA ÚTIL. ATENDER AS DEMANDAS DURANTE UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, conforme descrito e especificado no ANEXO I – Termo de Referência. Informações gerais: Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição do TR

O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

OU NO SITE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU, [HTTP://PREVINI.COM.BR](http://previni.com.br)

OU AINDA, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PREVINI, SITUADA A RUA ANTENOR DE MOURA RÁUNHEITTI 95, BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU – RJ, NO HORÁRIO DE 10:00 ÀS 16:00 HORAS, DIARIAMENTE, EXCETO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

Nova Iguaçu, 12 de dezembro de 2022

Leandro José Gonçalves Casara

Pregoeiro – Previni

Id. 08526/2022